

PORTARIA PRP Nº 743, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa com iniciativas de Ciência Cidadã.

Considerando

- o crescimento em todo o mundo das pesquisas com o suporte da “Ciência Cidadã”, assim reconhecidas as que envolvem a participação da sociedade, por intermédio dos cidadãos sem vínculos com a pesquisa ou com a Universidade, voltados à coleta de dados e outras etapas do desenvolvimento do projeto, nas mais diferentes áreas e características;
- que as iniciativas de ciência cidadã têm se consolidado como uma nova forma de interação entre os cientistas profissionais e os cidadãos, permitindo que estes participem de atividades formais de pesquisa desenvolvidas nos principais centros de investigação do mundo, propiciando uma oportunidade de maior engajamento com a ciência, com o método científico e com novas possibilidades educacionais que podem ser colocadas à disposição da sociedade;
- que várias organizações de ciência cidadã se uniram formando um grupo de alcance mundial, a *Citizen Science Global Partnership*, que tem discutido como os projetos de ciência cidadã podem ajudar a monitorar o progresso dos estudos sobre os Objetivos de Desenvolvimento sustentável da ONU, visando enfrentar os desafios globais que vão da fome à degradação ambiental até 2030;
- que o indivíduo participante de uma iniciativa de ciência cidadã pode ter uma atividade de aprendizado ou lazer por meio da qual ele colabora formalmente com um projeto de pesquisa cujo resultado pode retornar para ele na forma de melhoria das condições sociais, ambientais, entre outras, ou na elaboração de novas políticas públicas;
- o papel da Universidade de São Paulo como centro gerador de ciência e sua missão de interação com a sociedade;
- a importância dessa aproximação com a sociedade;
- que a Universidade de São Paulo, adotando o conceito de Ciência Aberta (*Open Science*) incentiva o desenvolvimento desses projetos;
- o papel da Pró-Reitoria de Pesquisa na abertura de novos caminhos para o desenvolvimento da ciência de qualidade, sustentável e com retorno mais rápido e visível para a sociedade;


O Pró-Reitor de Pesquisa, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Pró-Reitoria de Pesquisa selecionará propostas das Unidades, Museus e Institutos Especializados para apoio a projetos de Ciência Cidadã, conforme termos do Edital anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - As propostas selecionadas receberão recursos provenientes do Convênio entre Universidade de São Paulo e Banco Santander.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 2019.1.21441.1.4).


SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO
Pró-Reitor de Pesquisa

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA COM INICIATIVAS DE CIÊNCIA CIDADÃ

A Pró-Reitoria de Pesquisa torna público o presente Edital para seleção de propostas de projetos de iniciativas de Ciência Cidadã.

1. Finalidade

Este Edital visa apoiar projetos de Ciência Cidadã que tenham por objetivo não só o desenvolvimento e consolidação de abordagem de pesquisa, mas também que promovam uma aproximação da Universidade com a sociedade, trazendo benefícios a ambas.

2. Recursos e condições

- I. O valor total disponível neste edital é de R\$180.000,00, que serão distribuídos para os diferentes projetos selecionados de acordo com os itens financeiros aprovados, em conformidade com os critérios de avaliação.
- II. O orçamento de cada projeto é livre, e a adequação, justificativa e valores apresentados constituirão um ponto importante na avaliação da proposta.
- III. Os recursos deverão ser destinados exclusivamente para o pagamento das despesas relacionadas à execução dos projetos em ciência cidadã selecionados neste Edital.
- IV. O recurso poderá ser utilizado para despesas relacionadas às iniciativas de ciência cidadã, tais como desenvolvimento de softwares, aplicativos, cursos online para capacitação dos cidadãos que participarão do projeto, pequenos equipamentos ou insumos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do projeto em ciência cidadã.
- V. Os recursos não poderão ser utilizados em despesas que não forem aprovadas pelo Comitê de avaliação e que estiverem fora do período de aplicação definido neste Edital.
- VI. Instruções sobre o procedimento para utilização dos recursos serão fornecidas aos coordenadores dos projetos contemplados no Edital.
- VII. O apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa deve ser mencionado em qualquer material de divulgação do projeto ou de publicação de dados.

3. Inscrições

- I. Os projetos poderão ser organizados individualmente ou em conjunto por Unidades, Museus e Institutos Especializados.
- II. São elegíveis projetos em qualquer área de conhecimento com o conceito de ciência cidadã.
- III. O proponente deve ser docente ativo do quadro permanente da USP. Docentes com contrato temporário não são elegíveis.
- IV. Os projetos poderão ter duração de no máximo 30 meses a partir da divulgação do resultado do Edital.
- V. Terão prioridade os projetos que constituam uma equipe com pós-doutorandos, ou pós-graduandos ou graduandos.
- VI. O projeto deve contemplar ações para garantir a qualidade na aquisição dos dados, aspectos éticos envolvidos no uso dos dados, plano de utilização/disponibilização dos dados e questões de privacidade, quando aplicáveis.
- VII. As Comissões de Pesquisa, ou órgãos equivalentes, das Unidades, Museus e Institutos Especializados deverão encaminhar as propostas pelo módulo

Pesquisa Atende do sistema Atena (Pesquisa Atende\>Formulários\>Nova Solicitação) utilizando o formulário de encaminhamento de Proposta para Apoio a Projetos de Pesquisa com Ciência Cidadã, ao qual deve ser anexado o formulário para submissão de proposta (Anexo I) devidamente preenchido.

VIII. Somente serão consideradas as propostas cujo formulário tenha sido preenchido por completo, com todas as informações solicitadas.

4. Seleção

- I. As propostas serão analisadas por um Comitê de Avaliação nomeado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Qualidade científica do projeto.
 - b) Grau de envolvimento da sociedade.
 - c) Potencial de retorno para a sociedade.
 - d) Ações para garantir a qualidade na aquisição dos dados.
 - e) Aspectos éticos envolvidos no plano de utilização/disponibilização dos dados e questões de privacidade.
 - f) Docente coordenador e equipe responsável pelo projeto.
 - g) Projetos que já tenham uma contrapartida financeira ou estejam associados a um projeto já financiado.
 - h) Exequibilidade da proposta, adequação e justificativa do orçamento apresentado.
 - i) Aplicação adequada dos recursos, pelos responsáveis proponentes, em editais anteriores da PRP e ausência de pendências em relação a relatórios e prestações de contas de editais da PRP, Núcleos de Apoio à Pesquisa e assuntos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa e ensino.

5. Prestação de Contas

- I. A documentação relativa à prestação de contas deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa em até 60 dias após a finalização do projeto, por via processual, pela Comissão de Pesquisa ou órgão equivalente da Unidade do docente proponente. A documentação deverá incluir relatórios acadêmico (resultados do projeto) e financeiro (Anexo II)
- II. Os proponentes que não enviarem relatório acadêmico e/ou prestação de contas, ou tiverem um ou ambos os relatórios considerados insatisfatórios pela Pró-Reitoria de Pesquisa, estarão inelegíveis para as próximas chamadas deste edital e dos demais editais publicados pela PRP em 2020 e 2021.

6. Cronograma

Envio das propostas	até 20/03/2020
Publicação do resultado	30/Abril/2020

7. Referências para saber mais sobre Ciência Cidadã:

1) Websites:

- <http://citizenscienceglobal.org/>

- <https://cibio.up.pt/citizen-sicence>

- <https://www.sibbr.gov.br/cienciacidada/#/portfolio>

2) Leia o artigo: No PhDs needed: how citizen science is transforming research. Nature 562, 480-482 (2018)

3) Leia o artigo na Revista Fapesp 259-Setembro de 2017
(<https://revistapesquisa.fapesp.br/2017/09/22/parceria-com-o-publico/>)

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA COM INICIATIVAS DE CIÊNCIA CIDADÃ

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

1. Título do Projeto:	
2. Área de conhecimento:	
3. Resumo (até XXX caracteres):	
4. Objetivo:	
5. Fundamentação Científica e Justificativa:	
6. O projeto possui outras fontes de financiamento? () Sim Qual(is)? _____ () Não	
7. Detalhamento do projeto de Ciência Cidadã, especificando: <ul style="list-style-type: none">• o perfil e quantidade esperada de participantes• as atividades e respectivos objetivos e metodologia• local(is) de execução das atividades pela população envolvida• resultados esperados• ações para garantir a qualidade na aquisição dos dados, aspectos éticos envolvidos no uso dos dados, plano de utilização/disponibilização dos dados e questões de privacidade, quando aplicáveis.	
8. Cronograma de execução do projeto:	
9. Orçamento detalhado com descrição dos itens de despesa, justificativa e valores:	
10. Outras informações pertinentes:	
11. Informações sobre o docente proponente:	
Nome:	Nº USP:
e-Mail:	Lattes (link):
12. Equipe executora do projeto (acrescentar quantas linhas forem necessárias):	
Nome	Lattes (link)

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA COM INICIATIVAS DE CIÊNCIA CIDADÃ

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO FINANCEIRO			
Título do Projeto:			
Coordenador:			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL